



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 17/2010

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 49.º e da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e da alínea n) do n.º 1 do art. 3.º do Regimento da Assembleia Municipal do Seixal, convoca a 4.ª Sessão Ordinária, para o próximo dia 30 de Setembro, pelas 20H00, nas instalações da Sociedade Filarmónica União Seixalense, sitas no Seixal, na Rua Dona Maria II 21 – 23.

Seixal, 13 de Setembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas